



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária virtual realizada no dia 16 de março de 2021, conforme ata Nº 002/2021 e lista de presenças a plenária do COMUDICAS ratifica a Resolução nº 003/2020,

Art. 1º - Aprovou a destinação de recursos do FUNDICA para aquisição de cestas básicas pela SMDS no valor de R\$ 40.000,00, os quais serão destinados à famílias de risco social em insegurança alimentar que tenham crianças e adolescentes no seu grupo familiar, como medida de enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona Vírus (COVID 19);

Com a exigência de encaminhamento ao COMUDICAS das listagens com a assinatura dos beneficiados.

Art. 2º - Neste mesmo ato foi alterado o Plano de Aplicação do FUNDICA, Art. 5º - Recursos do FUNDICA, ítem 1.5 – ficando assim definido: “Despesas relacionadas as demandas advindas da situação de emergência para atendimento da calamidade pública causada pela pandemia do COVID – 19, em ações de assistência social, com vistas à proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 16 de março de 2021.


Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente COMUDICAS

RECEBIDO 17/03/21
